



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 111/19
Processo	Nº 0517/19
Ofício	Nº 001/19

ATA

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0517/19 da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, que trata da: “Aquisição e serviço de instalação de licença do software Autodesk Autocad, versão 2019.”. Nenhuma empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 694 de 26/08/2019 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 26/08/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. A empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** representada por *Elizabeth de Sena Dantas*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer e instalar a licença, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma não apresentou a cópia da Cédula de identidade dos sócios e ou diretores, conforme exigido no item 8.2.4 do Edital, bem como não apresentou cópia do Contrato Social autenticada ou original para que o Pregoeiro autenticasse. Sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Considerando que a única empresa presente foi declarada inabilitada e levando em conta o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, o qual a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, fica concedido o prazo da Lei para que a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** apresente a documentação acima citada, e assim, a mesma possa ser declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.